



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 364, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Amparo do Serra, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo nas repartições municipais no dia 28 de outubro de 2022 em virtude do dia do servidor público. Excetuam-se deste decreto os serviços essenciais como plantões do Pronto Socorro Gil Martins Pinheiro e nos Serviços de Limpeza Pública. Também excetuam os serviços escolares municipais devido a cumprir o calendário escolar.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo do Serra, 19 de outubro de 2022.

JOSE EDUARDO BARBOSA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no saguão principal do prédio da Prefeitura Municipal de Amparo do Serra, com livre e fácil acesso para conhecimento público.